

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.808

Resolve sobre pedido de reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer apresentado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação;

considerando que o requerente obteve um bom aproveitamento durante o ano de 1999, demonstrando, assim, ter condições acadêmicas para concluir o seu Curso;

considerando o termo de compromisso assinado pelo recorrente, junto ao COCIC, de que concluirá o seu Curso no atual semestre letivo,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 193ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 04 de setembro deste ano, e, em conseqüência, deferir o pedido encaminhado por **Danilo Antônio Leite**, através do requerimento nº 781/00, referente à reconsideração de decisão deste plenário, que não deu provimento ao seu recurso, interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por jubilamento, do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação desta Universidade.

Ouro Preto, em 04 de setembro de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente

PÁG. Nº 01/01